

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 24.25	Data de emissão: 17/07/2025	Protocolo: 22.903.331-0
---------------	-----------------------------	-------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Camila Ghilardi Cardoso Fontanella	
RG: 4.XXX.XXX-2	CPF: 008.XXX.XXX-29
Título do Projeto: Monitoramento de Fauna em trechos da Rede de Distribuição 138 KV da Paranavaí-Loanda. Sobreposto ao PE de Amaporã pela Empresa Copel Distribuição S/A CNPJ 04.368.898/0001-06.	

Unidade(s) de Conservação:

PE de Amaporã

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Eduardo Issberner Panachão	RG 22.XXX.XXX-6	CPF 297.XXX.XXX-12
João Paulo Bozina Pine	RG 10.XXX.XXX-3	CPF 070.XXX.XXX-14
Marcelo Okamura Arasaki	RG 8.XXX.XXX-0	CPF 049.XXX.XXX-21
Renan Campos de Oliveira	RG 6.XXX.XXX-0	CPF 059.XXX.XXX-25
Thales Flores Lizarelli	RG 1.XXX.XXX-0	CPF 099.XXX.XXX-86

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
3. Esta autorização tem validade até 17/07/2026 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

****ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO À USO COMERCIAL DE IMAGEM DA UC.**

***** ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO A UTILIZAÇÃO DE DRONES OU SIMILARES.**

Rafael Andregueto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 17 de Julho de 2.025.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**





ePROTOCOLO



Documento: **AutoDUC24.25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 18/07/2025 14:14 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **24.237.433-9** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 18/07/2025 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74af429ec2ce59fff6622570684563c0.